

**CONCORRÊNCIA Nº. 002.2023 – CP**

**ATA**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 08h (oito horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA** – Presidente, **CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA** e **HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA** – Membros, para julgamento das propostas de preços relativas à **CONCORRÊNCIA Nº. 002.2023 – CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS – PORTE 01) NAS LOCALIDADES DE UMARITUBA E PARADA E NO BAIRRO DA OMEGA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que a análise dos critérios técnicos das propostas de preços, foi realizada pelo Sr. Laércio Robert da Rocha Rodrigues, Engenheiro Civil responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (CREA Nº. 55176D/CE), conforme parecer técnico anexado aos autos. Após análise e julgamento foi **DECLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** – EPP por descumprir o subitem 4.6 do edital (proposta de preços com valor superior ao valor do orçamento no projeto básico de engenharia elaborado pelo Município de São Gonçalo do Amarante/CE) e **CLASSIFICADAS** todas as demais propostas de preços das licitantes participantes por atenderem a todos os requisitos do edital e por estarem com preços abaixo do orçamento básico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Sendo então declarada vencedora por ter apresentado os menores valores globais em todos os itens a licitante: **UNO INCORPORAÇÕES LTDA.** com o valor total de cada item de: **R\$ 899.510,22 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.698.530,66 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**. Diante disso será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado – DOE/CE e afixada no quadro de avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas de preços no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assina a presente ata.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA</b> PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
<b>CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA</b> MEMBRO	Carlos Augusto Soares Correia
<b>HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA</b> MEMBRO	Helayne Rocha